



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.115/2018, de 29 de Maio de 2018

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECÍFICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Goiabal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do Município de São José do Goiabal do exercício financeiro de 2018 no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), como segue:

02 – Prefeitura Municipal
03 – Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0801 – Programa Municipal de Assistência Social
2.083 – Manutenção da Subvenção para Associação Educacional Amor Amor
33504300 – Subvenções Sociais ASSIST.....R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00(três mil reais)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão anuladas, parcial ou totalmente as dotações seguintes:

02 – Prefeitura Municipal
01 – Gabinete do Prefeito
01 – Chefia de gabinete
04 – Administração
122 – Administração Geral
0401 – Programa de Apoio Administrativo
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00(três mil reais)

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2018;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei;

III – Conceder subvenção social à Associação Educacional Amor Amor, até o limite do crédito adicional autorizado por esta lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Município de São José do Goiabal, em 29 de Maio de 2018

José Roberto Garíf Guimaraes
CPF: 533.809.026-8
José Roberto Garíf Guimaraes/Prefeito Municipal